



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N. ° 255 DE 09 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Suelza Alice de Sales**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, provimento efetivo, no período de 21 de julho a 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração